

ANÁLISE DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

I – OBJETO

Contratação da empresa Connecton Marketing de Eventos Ltda para participação de duas servidoras no 12º Encontro Nacional de Obras Públicas – ENOP, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 22 a 25 de setembro de 2025.

II – INTRODUÇÃO

A Administração tem o dever de avaliar os riscos pertinentes à licitação e a execução contratual.

O gerenciamento de riscos, no âmbito da nova Lei de Licitações, constitui uma etapa do planejamento que se situa entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência/Projeto Básico.

Em suma, a análise de riscos, compreende o dever de identificar problemas que possam ocorrer, seja na fase de planejamento, seja na fase externa da licitação, seja na execução contrato. Uma vez identificado tais riscos, estes devem ser classificados segundo a probabilidade de ocorrência, e indicadas ações para impedir ou mitigar os efeitos da incidência.

III – FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato

IV – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

V - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:	Ausência de Justificativa da Contratação			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	
Dano(s): Falha na elaboração do documenttos de Formalização da Demanda pelo setor requisitante gerando dificuldade de planejamento da contratação pela Unidade Gestora, devido a ausência de informações necessárias.				
Ação (ões) Preventiva (s): Capacitação de gestores e servidores.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Projetos	
Ação(ões) de Contingência: Secretaria de projetos somente inicia o processo de planejamento da contratação mediante a apresentação do formulário de Formalização da demanda, devidamente autorizado pela superintendência de licitações.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Projetos.	

Risco 02:	Estudos Técnicos Preliminares deficientes			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	
Dano(s): Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados; fragilidade na justificativa da contratação e contratação e execução deficiente. Contratação de serviços com falhas de especificação; Necessidade de aditivo contratual;				
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar ETP de acordo com a Instrução Normativa n° 18/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Projetos.	
Ação(ões) de Contingência: Corrigir tempestivamente as deficiências detectadas nos estudos preliminares. Implementar plano de treinamento nas áreas de planejamento de contratação conforme IN 18/2023, bem como em análise de requisitos legais aplicáveis.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Projetos.	

Risco 03:	Indisponibilidade de Recursos Orçamentários e/ou Financeiros			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Impossibilidade de contratar a solução.				
Ação (ões) Preventiva (s): Reservar dotação orçamentária e recurso financeiro.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fazenda	
Ação(ões) de Contingência: Realizar readequação orçamentária e financeira para possibilitar a aquisição da solução pretendida, incluindo eventual corte de gastos em outras áreas se necessário.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fazenda	

Risco 04:	Não aprovação do Termo de Referência			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Não ser possível realizar a contratação e executar o objeto.				
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar TR de acordo com o art. 6, XXIII e art. 40, § 1º da Lei 14133/2021. Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.			Responsável (veis): Superintendência de Licitações/ Equipe de Contratação, Coordenadoria de Termo de Referência, Secretaria Municipal de Projetos.	
Ação(ões) de Contingência: Encaminhar para a autoridade competente para aprovação.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Projetos.	

Risco 05:	Não atendimento aos apontamentos da Secretaria Municipal de Controle Interno, sem a devida justificativa e fundamentação			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.				

Ação (ões) Preventiva (s): Conferência de todos os documentos da fase interna da contratação. Cumprimento das Instruções Normativas nº 18 e 20/2023.	Responsável (veis): Secretaria Municipal de Controle Interno
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.	Responsável (veis): Secretaria Municipal de Projetos; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.

Risco 06:	Não atendimento aos apontamentos da Procuradoria Geral do Município, sem a devida justificativa e fundamentação			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.				
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência da fase interna e análise da minuta de edital.	Responsável (veis): Procuradoria Geral			
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.	Responsável (veis): Secretaria Municipal de Projetos; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.			

Risco 07:	Falha na compreensão das especificações pelo fornecedor.			
	Classificação: Interna/Externa			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	
Dano(s): As especificações de contratação do serviço não estão claras ou apresentam ausência de requisitos legais necessários ao entendimento do objeto, gerando possibilidade de interrupção do processo licitatório, e problemas técnicos na fase de fiscalização de contrato.				
Ação (ões) Preventiva (s): Os documentos de especificações de serviços e levantamento de quantitativos são elaborados com base nas normativas legais e revisados por todos os membros da equipe de planejamento da contratação. Na medida do possível, deverão ser indicados servidores de diferentes áreas para compor a equipe de planejamento da contratação. Toda a análise de quantitativo de serviço deve ser indicada com base na inspeção de campo, e prevista alterações compatíveis com as normas técnicas e condições de continuidade de manutenção	Responsável (veis): Secretaria Municipal de Projetos.			

Ação(ões) de Contingência: Implementação de Equipe de Planejamento da Contratação com profissionais multidisciplinares. Caso haja a impossibilidade, será contratado profissional habilitado para o apoio técnico.

Responsável (veis): Agente de Contratação.

Risco 08:	Apresentação de recurso				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Atraso no trâmite do procedimento ou necessidade de readequação do edital com nova republicação.					
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar boa condução do certame.					Responsável (veis): Agente de Contratação.
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar adequada instrução processual					Responsável (veis): Equipe de Contratação
Ação(ões) de Contingência: Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.					Responsável (veis): Agente de Contratação.

VI - RISCOS RELACIONADOS A GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	Inadimplência fiscal, social e trabalhista				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Irregularidade da contratada.					
Ação (ões) Preventiva (s): Acompanhamento preventivo da documentação que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Notificação. Paralisação dos serviços até a sua regularização. Rescisão Contratual.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 02:	Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☐	Média	☒ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Prejuízos a empresa Contratada. Paralisação dos serviços por culpa da Administração. Multa contratual em desfavor da Administração.					
Ação (ões) Preventiva (s): Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte doo gestão e fiscal do contrato.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.

Thawan Dias Silva Andrade
Secretário Municipal de Projetos e Fiscalização